



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista a Reunião do Conselho Superior realizada em 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

- 1 - **Aprovar** a Política de Desenvolvimento de Acervo do Sistema de Bibliotecas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme anexo a esta Resolução;
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (SIBi)

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE ACERVO DO SISTEMA DE
BIBLIOTECAS DO IFRJ**

Anexo à Resolução nº 24 de 25 de julho de 2017.

Rio de Janeiro

2017

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 OBJETIVOS	3
3 FORMAÇÃO DO ACERVO	4
3.1 FONTES DE SELEÇÃO	4
3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
3.2.1 Materiais informacionais que não serão incorporados ao acervo	5
3.3 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS	6
3.4 DESBASTAMENTO	7
3.5 DESCARTE	7
3.6 INVENTÁRIO	8
4 FORMAS DE AQUISIÇÃO	8
4.1 COMPRA	8
4.2 DOAÇÃO	9
4.2.1 Condições para recebimento das doações	9
4.3 DEPÓSITO LEGAL	10
4.4 PERMUTA	10
5 REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	10
REFERÊNCIAS	11
APÊNDICE	12

1 APRESENTAÇÃO

Com crescente volume de material informacional, bem como dos suportes disponíveis, torna-se necessário a elaboração de um instrumento que norteie ações concernentes ao desenvolvimento dos acervos das bibliotecas do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). O desenvolvimento da coleção deve se pautar em critérios que garantam a disponibilidade de materiais informacionais em diversos suportes com vistas na qualidade e eficácia do acervo.

O processo de formação e desenvolvimento de coleções é dinâmico e contínuo e tem como objetivo atender às necessidades informacionais da comunidade acadêmica do IFRJ, com base nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). O acervo será constituído por meio de compra (de acordo com o recurso orçamentário de cada *campus*), de doações de instituições de ensino/pesquisa e de pessoas físicas e de comutação com outras bibliotecas. A seleção dos materiais informacionais deverá contemplar diversos tipos de materiais informacionais, independente do suporte físico, a fim de atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Este documento é composto por um conjunto de diretrizes que norteiam o planejamento e as ações acerca da aquisição, manutenção e/ou descarte materiais informacionais, de modo a garantir o desenvolvimento balanceado das coleções do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFRJ (SIBi/IFRJ).

2 OBJETIVOS

A Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) do SIBi/IFRJ tem como objetivos:

- a) Identificar os materiais informacionais apropriados à formação da coleção;
- b) Determinar critérios para a duplicação de títulos;
- c) Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- d) Traçar diretrizes para o descarte de material;
- e) Nortear os procedimentos de desenvolvimento de coleções.
- f) Otimizar a relação custo-benefício do acervo;

3 FORMAÇÃO DO ACERVO

O acervo será formado contemplando os diversos tipos de materiais informacionais, nos diferentes suportes (impressos, CD-ROM, DVD, VHS, bases de dados, livros eletrônicos), tais como:

- a) Livros, folhetos etc.;
- b) Periódicos (revistas, jornais, anais, relatórios etc.);
- c) Normas técnicas;
- d) Documentários, vídeos técnicos etc.;
- e) Materiais iconográficos;
- f) Materiais cartográficos;
- g) Obras de referência (dicionários, enciclopédias, *handbooks* dentre outros.);
- h) Trabalhos acadêmicos (Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses);
- i) Coleções especiais (obras raras, documentos da memória do IFRJ);
- j) As obras literárias do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

3.1 FONTES DE SELEÇÃO

Para a elaboração do plano anual de aquisições do SIBi/IFRJ serão utilizadas como base as seguintes fontes para a seleção:

- a) Bibliografias dos programas e planos de ensino;
- b) Bibliografias gerais e especializadas;
- c) Catálogos, listas e *sites* de editoras e de livreiros;
- d) Diretórios de periódicos;
- e) Base de dados bibliográficos;
- f) Sugestões individuais de usuários (docentes, discentes e técnico-administrativos) e de bibliotecários do SIBi/IFRJ;
- g) Outras fontes complementares.

3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os materiais informacionais que formarão os acervos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;

- b) Adequação ao currículo acadêmico, às linhas de pesquisa e aos projetos de extensão do IFRJ;
- c) Autoridade do autor e/ou editor;
- d) Atualidade;
- e) Qualidade técnica;
- f) Escassez de material sobre o assunto na coleção da Biblioteca;
- g) Custo justificado;
- h) Cobertura e tratamento do assunto;
- i) Idioma acessível;
- j) Número de usuários potenciais;
- k) Condições físicas do material;
- l) Conveniência do formato e obsolescência dos equipamentos necessários para acesso ao conteúdo;
- m) Estado de conservação dos materiais;
- n) Adequação às quantidades mínimas recomendadas pelos órgãos de avaliação e credenciamento dos cursos da instituição;
- o) Formatos acessíveis às pessoas com necessidades especiais;
- p) Trabalhos acadêmicos (TCC, dissertações e teses) que estejam de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.2.1 Materiais informacionais que não serão incorporados ao acervo

É de responsabilidade das bibliotecas do IFRJ e dos profissionais que nelas atuam a salvaguarda e a gestão dos acervos de guarda permanente, ou seja, aqueles que compõem o patrimônio da instituição e é de uso para a comunidade interna.

Desta forma, não são considerados integrantes do acervo das bibliotecas do SIBi/IFRJ os livros oriundos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), tendo em vista a finalidade do livro, que é de consumo e uso exclusivo de discentes e docentes. Segundo a Resolução/CD/FNDE n. 42, de 28 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica, no Art. 1º, § 3º que diz: “Os livros didáticos são destinados ao uso individual de alunos e professores [...]” desta forma, não devem compor o acervo das bibliotecas.

3.3 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Para facilitar a seleção dos materiais que serão incorporados ao acervo, foram definidos alguns critérios específicos. São eles:

- a) **Livros** - a seleção dos livros se orientará pelo PPC. Bibliografia básica – respeitando a proporção de: para cada cinco (5) vagas ofertadas pela disciplina a biblioteca deverá disponibilizar um (1) exemplar. Em relação aos títulos das bibliografias complementares, serão adquiridos dois (2) exemplares de cada título;
- b) **Periódicos**¹ - disponibilidade do título unicamente em versão impressa, ou versão on-line acessível somente através de bases de dados de acesso restrito; índice *Qualis B* ou superior; representatividade da área do conhecimento no acervo atual. Cabe ao corpo docente a seleção dos periódicos técnico-científicos. Contudo, cabe a biblioteca consultar se os títulos dos periódicos selecionados estão disponíveis, com texto na íntegra, no Portal de Periódicos da Capes, possibilitando a análise da real necessidade da aquisição do periódico impresso;
- c) **Trabalhos acadêmicos** – Trabalhos de Conclusão de Curso e Dissertações defendidas nos Programas do IFRJ, os quais serão disponibilizados apenas no formato digital e /ou eletrônico;
- d) **Referência** - A coleção de referência é composta por enciclopédias, dicionários, *handbooks*, dentre outros. A seleção é de competência da biblioteca, através de consultas aos especialistas no assunto/área e de solicitações dos diversos departamentos/setores. Recomenda-se a aquisição de 01 (um) exemplar de cada título para o acervo da biblioteca. Contudo, dependendo da demanda, a biblioteca poderá adquirir mais exemplares;
- e) **Seleção de materiais iconográficos, cartográficos, multimídia, em suportes especiais e outros** - Quando pertencerem à bibliografia básica, ou complementar, assim como nas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, serão adquiridos 02 (dois) exemplares de cada título de materiais iconográficos (gravuras, fotografias etc.), cartográficos (mapas, globos terrestres, cartas náuticas etc.) e multimídia (CD- ROM, DVDs, fitas de vídeo, etc.), a fim de compor o acervo da biblioteca;

¹ Esta Política não estabelece critérios quantitativos quanto a esse item, cabendo a cada biblioteca essa definição.

- f) **Jornais e revistas** - A biblioteca deverá possuir em seu acervo 02 (duas) assinaturas de jornais ou revistas de grande circulação adequadas às propostas pedagógicas dos cursos. A seleção é de competência da biblioteca, por meio de consultas ao corpo docente.

3.4 DESBASTAMENTO

É um processo de retirada de itens inativos do acervo, é contínuo e sistemático, que visa à conservação da qualidade da coleção.

Visando a otimização do acervo, mediante realização de estudo de uso, o bibliotecário responsável poderá retirar do acervo ativo o material informacional pouco utilizado pelos usuários e transferi-lo para outros locais (depósitos especialmente criados para abrigar o acervo de consultas eventuais).

3.5 DESCARTE

A Biblioteca não poderá reter todo material adquirido ao longo de sua existência, por razões de espaço e manutenção da qualidade. A retirada definitiva dos materiais informacionais, não mais utilizados pelos usuários, em estado precário de conservação etc., é imprescindível para a otimização do acervo.

Para tanto, recomenda-se que a cada 02 (dois) anos seja instituída pela Coordenação Geral de Bibliotecas uma “Comissão para Descarte”, que deverá ser composta por, no mínimo, um coordenador e um professor da área afim, além de profissionais bibliotecários. Será imprescindível a autorização da Direção do *campus* para a retirada definitiva dos materiais informacionais do acervo.

Para fins de descarte, devem ser considerados os seguintes critérios:

- a) Obsolescência (conteúdo ultrapassado);
- b) Idioma (pouco acessível);
- c) Circulação (mais de dez anos sem solicitação);
- d) Condições físicas (em estado de má conservação: contaminados por fungos, faltando páginas/folhas, folhas rasgadas ou desgastadas etc.);
- e) Duplicatas (número excessivo de exemplares não condizentes com a demanda);
- f) Inadequação (conteúdos não interessantes à Instituição).

Devido ao caráter efêmero, os periódicos não precisarão ser submetidos à comissão supracitada. Para o seu descarte poderá ser criada uma Tabela de Temporalidade, ou seja, instrumento com o qual se determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação, observando-se, para além do uso, os critérios previamente estabelecidos nesta Política.

Os materiais descartados serão doados a outras instituições, enviados para reciclagem ou incinerados. A decisão sobre o destino do material caberá à Coordenação de cada biblioteca com o auxílio da Coordenação Geral de Bibliotecas.

3.6 INVENTÁRIO

O inventário é a conferência de todos os itens que compõem o acervo da Biblioteca, sendo, também, um procedimento para certificar a sua integridade física à luz da Política de Desenvolvimento de Coleções.

Recomenda-se realizar o inventário anualmente.

4 FORMAS DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais informacionais para a formação do acervo das Bibliotecas do IFRJ se dará por meio de compra, doação, permuta ou depósito legal, obedecendo aos critérios descritos anteriormente.

4.1 COMPRA

As compras ocorrerão de acordo com os recursos orçamentários disponíveis na Instituição. O SIBi/IFRJ estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material:

- a) material informacional da bibliografia básica e complementar dos cursos de técnico, de graduação e de pós-graduação novos e/ou em fase de reconhecimento;
- b) material informacional para atualização de bibliografias básica e complementar dos cursos;
- c) sugestões individuais de usuários.

4.2 DOAÇÃO

Os critérios para seleção de doações são os mesmos utilizados para a seleção de material. As bibliotecas se reservam ao direito de dispor sobre o material doado. As doações poderão ter os seguintes destinos:

- a) incorporação ao acervo;
- b) doação ou permuta com outras instituições;
- c) descarte.

As obras recebidas por doação e incorporadas ao acervo não serão devolvidas.

4.2.1 Condições para recebimento das doações

As doações serão aceitas desde que estejam de acordo com os critérios descritos nesta Política. O SIBi/IFRJ reserva-se ao direito de não receber doações com as seguintes características:

- a) Fotocópias de materiais bibliográficos, assim como outras formas de reprodução não autorizadas, tendo em vista o Art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998;
- b) Apostilas ou obras de finalidade comercial;
- c) Materiais riscados, infectados e/ou danificados;
- d) Obras publicadas há mais de cinco (5) anos cujo conteúdo está desatualizado e que não possua caráter histórico;
- e) Fascículos de periódicos já existentes no acervo.

Casos não previstos nesta Política serão resolvidos pela Coordenação de Biblioteca de cada *campus*.

4.3 DEPÓSITO LEGAL

Por meio desta modalidade, as bibliotecas receberão a produção técnica-científica da instituição em formatos e quantidades estabelecidas por normas institucionais. Os

trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses serão depositados em formato digital e será mantido um exemplar em CD ou DVD na biblioteca.

4.4 PERMUTA

Permuta é a modalidade de aquisição que não necessita de recursos financeiros, pois é realizada através da troca de materiais informacionais entre as instituições interessadas. Caberá a cada biblioteca definir seus critérios de permuta juntamente com a Coordenação Geral de Bibliotecas (CGBiblio). Caberá à CGBiblio o estabelecimento do convênio de permutação.

5 REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

Esta Política de desenvolvimento de coleções deverá ser periodicamente revista visando a garantia da adequação do acervo à comunidade a qual serve, aos objetivos institucionais, bem como acompanhar os avanços tecnológicos e informacionais.

A revisão deverá ocorrer a cada dois anos, ou de acordo com alguma necessidade emergencial, sendo sempre submetida à aprovação Conselho Superior ou equivalente.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução n. 42, de 28 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000042&seq_ato=000&vlr_ano=2012&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 12 maio de 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Curso superior de tecnologia: autorização.** Brasília: MEC, SETEC, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Cursos de graduação: bacharelado e licenciatura - autorização.** Brasília: MEC, SEsu, 2008.
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO. **Política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Sistema CEFETES.** Vitória, 2008.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE. Biblioteca La Salle. **Política de desenvolvimento de coleções.** Canoas, 2007. Disponível em: <<http://www.unilasalle.edu.br/canoas/assets/upload/politicasdeaquisicao2.pdf>> Acesso em: 06 março 2008.
- FÓRUM NACIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS DOS CEFETS, 3. 2007, Goiânia. **Relatório...** Goiânia: CEFET-GO, 2007.
- LONG, J.; FIGUEIREDO, N. M. de. **Política de seleção.** Rio de Janeiro: Rede de Bibliotecas da FIOCRUZ, 2003.
- UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO. Redes de Bibliotecas. **Política de Desenvolvimento de Coleções.** [Passo Fundo], [200-?]. Disponível em: <http://www.upf.br/biblio/index.php?option=com_content&task=view&id=126&Itemid=142>. Acesso em: 01 ago 2008.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Pró-Reitoria de Ensino. Biblioteca Universitária. **Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Universitária da UDESC.** Florianópolis, 2004. Disponível em: <http://www.bu.udesc.br/download/Potc_desenv_colec.pdf>. Acesso em: 12 ago 2008.
- WEITZEL, S. R. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias.** Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

APÊNDICE

APÊNDICE A – MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO



Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi)

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS

Eu, _____,
RG n.º: _____, CPF n.º: _____, abaixo
assinado, por este documento transfiro incondicionalmente todos os meus
direitos sobre o material informacional doado nesta data ao Sistema de
Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ).

Declaro estar ciente de que o referido material será avaliado no que
concerne às condições físicas. Após análise, o material poderá ou não ser
incorporado ao acervo da Biblioteca.

A relação dos materiais doados está anexada a este termo.

Autorizo-vos a procederem de acordo com as políticas estabelecidas
pelo SIBi/IFRJ.

_____, ____ de _____ de 20__ .

Local

Data

Assinatura